



# Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 11.230 - CENTRO  
CNPJ: 09.480.030 - JUIZAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL N.3.121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**"Abre ao Orçamento em vigor CRÉDITO SUPLEMENTAR em favor da Câmara Municipal de Turmalina no valor global de R\$11.600,00 (onz mil e seiscentos reais) e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes legais decretaram e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor global de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações:

| Codigo              | Projeto/Atividade                                       | Ficha | Valor            |
|---------------------|---|-------|------------------|
| 0101.0112200022.008 | Treinamento e Aperfeiçoamento do Pessoal do Legislativo |       |                  |
| 33903900000         | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica            | 028   | 11.600,00        |
|                     |   |       | <u>11.600,00</u> |

**Art. 2º** - Para abertura do crédito suplementar de que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

| Codigo               | Projeto/Atividade                                 | Ficha | Valor            |
|----------------------|---|-------|------------------|
| 0101.0103100012.0002 | Manutenção das Atividades Legislativas            |       |                  |
| 33903900000          | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica      | 007   | 7.600,00         |
| 0101.0112200022.0007 | Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara |       |                  |
| 33903000000          | Material de Uso e Consumo                         | 020   | 4.000,00         |
|                      |   |       | <u>11.600,00</u> |

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 22 de dezembro de 2022

Zilmar Pinheiro Lopes  
Prefeito Municipal

  
Zilmar Pinheiro Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado em Quadro de Avisos da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA  
em 22 de dez 2022  




TURMALINA